

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 06/2018

SÚMULA: "Denomina de Quadra Poliesportiva Nicanor Ferreira Portes o logradouro público Municipal que especifica".

Vem para análise desta Assessoria o Anteprojeto de Lei numero 06/2018, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, que tem por objeto a denominação da quadra poliesportiva localizada na escola municipal Abigail Cortes.

Anexou-se justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a localização da quadra poliesportiva que pretende-se nomear, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2311/2009, cabendo, porém, ao Plenário desta Casa a análise quanto ao mérito da proposta.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, verificando-se que o anteprojeto em questão esta de acordo com a mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, podendo o mesmo ter o seu tramite com a deliberação final pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 07 de junho de 2018.

Jonathan Dittrick Junio

OAB/PR 37.437